

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme despacho SEAJUR de 29/10/2019, sobre o Processo Nº 23.988/2019 (memorando).

Neste ato de atribuição declaro (nesta ata e no comprovante de atribuição a mim entregue), para fins de compromisso com o serviço público, não haver impedimentos para:

comparecer no setor de recursos humanos dentro do prazo estabelecido para firmar o contrato de trabalho temporário;

- comprovar a habilitação mínima exigida para exercício do cargo;

- possuir plena condição de cumprir, pontualmente, os horários de trabalho pré-determinados da classe/grupamento e do HTPC/HAC;

- acumular o cargo com outro cargo/função pública.

	Unidade Escolar	Professor Substituído				Sala	Horários	Professor Substituto		Assinatura
1	EM CARLOS ALBERTO ARRUDA CAMPOS	NOME:	Professor em Substituição			0	HTPC:	0	NOME:	1
		MOT.AFAS.	0	PERÍOD.	0	Manhã	ENTRA.		CLASSIF.:	
							07h15		RG:	
2	EM ALBERTO BERNARDES SOTELO, PIONEIRO	NOME:	SALA CRIADA			B I - II	HTPC:	4ª feira: 12h30 às 16h30	NOME:	2
		MOT.AFAS.	0	PERÍOD.	0	Manhã	ENTRA.		CLASSIF.:	
							07h15		RG:	

Obs.: O Professor que assumir a vaga de "Professor em Substituição", ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para substituir em qualquer unidade escolar conforme as necessidades forem surgindo. O local informado na planilha é a Sede do Professor para cumprimento da jornada de trabalho quando não estiver substituindo em outras unidades.